

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 1972-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de Fevereiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – DJ

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviços de discotecagem para o evento “Essa Noite Se Improvisa!”.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustentidos

Contratação de Serviços / 1974 / Preparador Corporal 2

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de preparador corporal 2.

Contratação de Serviços / 1973 / Iluminador

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de iluminador.

Contratação de Serviços / 1972 / DJ

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de DJ.

Contratação de Serviços / 1947 / Locação de Palco

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022

Aquisição de Produto / 1940 / Máscaras Cirúrgicas e PFF2

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022

Contratação de Serviços / 210 / Fabricação de Púlpito

Aguardamos propostas até o dia 14/02/2022

Contratação de Serviços / 1882 / Fabricação de Corrimãos para as Escadas do Theatro Municipal de São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 18/02/2022

Contratação de Serviços / 1941 / Impressões de Projetos

Aguardamos propostas até o dia 11/02/2022

Aquisição de Produto / 1904 / Ventiladores

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022

Contratação de Serviços / 1861 / Substituição do Disjuntor em Cabine Primária

Aguardamos propostas até o dia 14/02/2022

Contratação de Serviços / 1841 / Built do Sistema de Cortinas Corta Fogo do Theatro Municipal

Aguardamos propostas até o dia 18/02/2022

Prorrogação – Ato 024-22 / Contratação de Serviços de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos de Higiene e Sanitários

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2022

Esclarecimentos até o dia 07/02/2022



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO PARA DJ

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RODRIGO VELLOSO TEIXEIRA	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Mariana Perin

Descrição: Contratação de serviços de discotecagem para o evento “Essa Noite Se Improvisa!”.

Período de Divulgação: 08/02/2022 a 08/02/2022.

Necessidade Institucional:

Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. O DJ é um dos maiores colecionadores de discos do país e desde o século passado, segue como uma figura respeitada no meio artístico. Nuts já colaborou com nomes como Marcelo D2, O Rappa e Zegon – com quem formou o projeto de turntablism DZ Cuts -, mas também ganhou reconhecimento através de seus comentados mixtapes que abordaram, desde a década passada, algumas temáticas diferentes como rap e cultura vinil. O Nuts é figura chave para o projeto Esta Noite Se Improvisa! pelo seu repertório eclético das picapes.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA